



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AUTO/TERMO**

Nº PASTA VISA

NÚMERO

SÉRIE

- 0115 -

F

ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL	Empresa Brasileira de Comiss. e Delicias		
	CNPJ/CPF	3402831617526-0	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
	ENDEREÇO (AV, RUA, Nº, BAIRRO)	Rua Espírito Santo nº 497	ATIVIDADE	Centro
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	FONE	3690-5745	CEP	36.018-972
	NOME	Anderson Bauzano de Oliveira	MUNICÍPIO	JUIZ DE FORA
	IDENTIDADE	116.5772.232	UF	MG
	ENDEREÇO (AV, RUA, Nº, BAIRRO)	330.702.496.04	PROFISSÃO	Agente Comiss.
	FONE	98826.3900	CEP	36.018-972
			MUNICÍPIO	Juiz de Fora
			UF	MG

Fundamentação Legal - Com base nos arts. 27 e 36 da Lei Complementar nº 64, de 24 de Julho de 2017 - Código Sanitário Municipal de Juiz de Fora

AUTO DE

TERMO DE inspeção

de atender ao Civil Pública Civil nº 0012308-77.2020.5.03.0037. A inspeção foi realizada em conjunto com representantes do Sindicato dos Trabalhadores dos Comiss. No momento de inspeção foi constatada implementação de medidas para minimizar tais como: fornecimento de máscara de tecido para todos os funcionários; disponibilização de álcool gel individual; atencões na entrada para diminuir número de aglomerações; em cada turno; marcação de distanciamento para os clientes; eliminação da assintoma; não necessidade de assintoma; do cliente no momento do recebimento das encomendas. No momento de inspeção foram dadas orientações de boas práticas gerais como: melhorar higienização dos ambientes de coze, esfumaço e ventilação; providências; limpeza com tempo sem ocupamento dos mesas por os sanitários (Contribuição Juiz nº 0006188F)

Fica o infrator NOTIFICADO a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze dias) ou submeter-se às penas da Lei.

Fica o intimado notificado a cumprir as exigências contidas neste Termo no prazo de _____ dias, sob pena de incorrer em Infração Sanitária.

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/ RG/ FUNÇÃO/ ASSINATURA

Francisca Lucia Werneck
Matrícula 022039-8 02
Autoridade Sanitária
DVIS 155V/ISS/PJF

Francisca Lucia Werneck
Matrícula 022039-8 02
Autoridade Sanitária
DVIS 155V/ISS/PJF

Juiz de Fora, 22/04/20

11:30h

Assinatura do proprietário/ou responsável

Local e data

Hora

Assinatura do proprietário/ou responsável

POR MOTIVO DE RECUSA/AUSÊNCIA DO AUTUADO, ASSINAM AS TESTEMUNHAS:

- x Conceição Alves da Silva MG- 5.814.347 (Sindicato)
 - x Jean Francisco da Silva MG- 11.710.097 (Sindicato)
- 1ª TESTEMUNHA - RG / ENDEREÇO
2ª TESTEMUNHA - RG / ENDEREÇO



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AUTO/TERMO

Nº PASTA VISA: _____
NÚMERO: 0006148
SÉRIE: F

ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos		
	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ATIVIDADE	
	ENDEREÇO (AV, RUA, Nº, BAIRRO)			
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	Rua Espírito Santo nº 497 Centro			
	FONE	CEP	MUNICÍPIO	UF
	Nome			
IDENTIDADE		CPF	PROFISSÃO	
Rua Espírito Santo nº 497 Centro				
FONE	CEP	MUNICÍPIO	UF	

Fundamentação Legal - Com base nos arts. 27 e 36 da Lei Complementar nº 64, de 24 de Julho de 2017 - Código Sanitário Municipal de Juiz de Fora

AUTO DE _____

TERMO DE recusa
(contencioso Juiz nº 0115F)

notificar lavatório com acessórios para higiene das mãos no refeitório, verificar necessidade de manutenção dos equipamentos de copa (água gelada) como geladeiras e sanduícheiras, implementar registro de turnos dos funcionários. Segundo o responsável funcionalidade acima de 60 anos, gestante e outas do grupo de risco com personalidade passa pelo serviço de Medicina do Trabalho para apresentar relatório do médico assistente e ser liberado do serviço, fica o responsável intimado a apresentar no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) listagem dos funcionários que estão afastados e por quais motivos junto DVISA. (sem tempo funcionários com 60 anos, gestantes e lactantes nos dias permitidos automaticamente).

Fica o infrator NOTIFICADO a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze dias) ou submeter-se às penas da Lei.

Fica o intimado notificado a cumprir as exigências contidas neste Termo no prazo de _____ dias, sob pena de incorrer em Infração Sanitária.

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/ RG/ FUNÇÃO/ ASSINATURA

Francisco Lucas W. M. M. Matriculado 22035 E.U. Autoridade Sanitária DVISA/SSVS/SSS/PJ

Assinatura: Luana Rezende Durães Matrícula 48047701 Autoridade Sanitária DVISA/SSVS/SSS/PJ

Juiz de Fora, 22/04/20 11:30

Local e data Hora

Assinatura do proprietário/ou responsável: RG 5722232

POR MOTIVO DE RECUSA/AUSÊNCIA DO AUTUADO, ASSINAM AS TESTEMUNHAS:

Francisco Lucas da Silva MG- 5.814.347 (Sindicato)

Jean Jacques da Costa 1ª TESTEMUNHA - RG / ENDEREÇO MG- 11.710.097 (Sindicato)

2ª TESTEMUNHA - RG / ENDEREÇO _____

Para constar, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias, uma para o Departamento de Vigilância Sanitária e pelo proprietário/responsável